



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ**, Estado de São Paulo, **CONVOCA** os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme tabela abaixo, observando a rigorosa ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, de acordo com o **Capítulo X**, do Edital nº 01/2018, para realizarem a **Avaliação Psicológica**, que será realizada no dia **26 de agosto de 2018**, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação:

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA		
DATA PREVISTA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA / PERÍODO	CARGO	QUANTIDADE DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AMPLA CONCORRÊNCIA)
<b>26/08/2018 (DOMINGO – TARDE)</b>  Obs.: Os portões serão abertos a partir das <b>13h00</b> , sendo que às <b>13h30min</b> serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas. (Horário Oficial de Brasília/DF)	106 – AUXILIAR DE CUIDADOR (CASA ABRIGO)	11
	205 – CUIDADOR (CASA ABRIGO)	15

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Avaliação Psicológica, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação na **Avaliação Psicológica** na respectiva data, horário e local, conforme estabelecido neste Edital de Convocação e divulgado nos sites do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP** ([www.guarei.sp.gov.br](http://www.guarei.sp.gov.br)).

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da **Avaliação Psicológica** em outro dia, horário ou fora do local designado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de documento oficial de identidade original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**, lápis preto nº 2 e borracha macia.

O candidato somente poderá realizar a **Avaliação Psicológica** se estiver portando documento oficial de identidade original, conforme especificado no **Capítulo VI, item 6.3, alínea “b”**, do Edital, ou seja, a cédula oficial de identidade, carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997).

A **Avaliação Psicológica** terá por objetivo avaliar o perfil psicológico do candidato, verificando, aptidões específicas, nível intelectual e características de personalidade, necessários ao desempenho adequado das atividades inerentes à função pleiteada.

A **Avaliação Psicológica** será aplicada de forma coletiva e seus instrumentos de aplicação irão aferir, de forma objetiva e padronizada estatisticamente, os requisitos necessários para o desempenho das atribuições inerentes à função em consonância com o grau de escolaridade prevista em Edital.

Os testes psicológicos a serem utilizados, são validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, e estão embasados em normas obtidas por meio de estudos e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica.

A composição da **Avaliação Psicológica** será realizada por meio dos seguintes instrumentos: Teste de Inteligência, Teste de Habilidade Específica e Teste de Personalidade.

A **Avaliação Psicológica** será aplicada por profissionais da área de Psicologia, identificados pelo número de suas inscrições no Conselho Regional de Psicologia.

Na avaliação dos testes psicológicos, será observada a padronização reconhecida cientificamente para cada instrumento.

A **Avaliação Psicológica** terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** ao desempenho adequado das atividades inerentes à função pleiteada e será realizada em conformidade com o estabelecido no Decreto Federal nº 7.308, de 22/09/2010.

Será considerado **APTO** o candidato que apresentar resultado mínimo, dentro da faixa média em todos os testes, embasado na análise quantitativa e/ou qualitativa de acordo com as tabelas do estudo estatístico de cada autor.

Na **Avaliação Psicológica**, será considerado **INAPTO** o candidato que apresentar características incompatíveis com o perfil psicológico estabelecido para o exercício do cargo, detectados por meio dos instrumentos psicológicos utilizados.

Nenhum candidato **INAPTO** será submetido à nova **Avaliação Psicológica** no presente Concurso Público.

Após realização da **Avaliação Psicológica**, os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

O candidato considerado **INAPTO** na **Avaliação Psicológica** ou que não comparecer para realizá-la, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da **Avaliação Psicológica** será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização da **Avaliação Psicológica** será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe de coordenadores e aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da **Avaliação Psicológica** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÉÍ/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da **Avaliação Psicológica**, nem por danos neles causados.

Não haverá segunda chamada ou repetição das **Avaliações Psicológicas** seja qual for o motivo alegado.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **Avaliação Psicológica** com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, **será impedido de realizar a Avaliação Psicológica**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar ao Fiscal responsável por onde estiver realizando a prova e retirá-lo junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos comprovantes posteriormente.

O resultado da **Avaliação Psicológica** está previsto para ser divulgado no dia **06 de setembro de 2018**, nos *sítes* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÉÍ/SP** ([www.guarei.sp.gov.br](http://www.guarei.sp.gov.br)).

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das **Avaliações Psicológicas**, contidos no **Edital nº 01/2018**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para **Avaliação Psicológica**.

Guareí/SP, 15 de agosto de 2018.

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

**CAMILA APARECIDA SANTI RAMOS – PRESIDENTE**

**SELMA REGINA PELHE RIBEIRO SIQUEIRA – MEMBRO**

**JOÃO BATISTA DA COSTA JÚNIOR – MEMBRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÉ/SP**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**Local:** ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALCINDO VIEIRA  
RUA TIRADENTES, 100 – CENTRO – GUARÉ/SP

**Data:** 26/08/2018

**Horário de Apresentação:** 13:00

**Horário de Fechamento dos Portões:** 13:30

**106 AUXILIAR DE CUIDADOR (CASA ABRIGO)**

Inscr.	Nome	Documento	Sala
0257000568	ADELIA APARECIDA DO NASCIMENTO	430501638	01
0257000576	ANAELE ESTEFANIA DE MOURA MARINHO	41448463	01
0257000577	ANDRÉA MARIA DE MORAES SILVA	262083206	01
0257000580	ANTONIO AUGUSTO ORSI	434993566	01
0257000588	DANIELE CRISTIANE CUBAS CAMARGO DOS SANTOS	45.552.157-8	01
0257000598	EVELINE DALTIO CLETO	33703971-9	01
0257000615	JAIME DA SILVA ROSA	158615293	01
0257000622	JULIANA DE LIMA OLIVEIRA	455026543	01
0257000648	NATALIA MARIA SIMÃO COELHO	46714763	01
0257000663	SARAH JULIANE FRANCESCHINI DOS SANTOS	357942978	01
0257000671	SUZANA DAS DORES VIEIRA SOUZA	408696588	01

**205 CUIDADOR (CASA ABRIGO)**

Inscr.	Nome	Documento	Sala
0257001916	BIANCA MARIA DE BARROS VIEIRA	36.693.457-0	01
0257001917	BRENDA HELENA LEAL GALVÃO	444051119	01
0257001923	CAROLINA ANDRADE CAETANO	570211451	01
0257001947	EVELINE DALTIO CLETO	33703971-9	01
0257001949	FLAVIA MOMBERG BARROS MORAIS	466991666	01
0257001960	HELENO NUNES DOS SANTOS	429484458	01
0257001989	KAIO GONÇALVES BASILIO	42.748.960-X	01
0257001991	KÁSSIA THAUANA SALES ALMEIDA	392237969	01
0257002016	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA BRANCO	40349123-x	01
0257002062	SAMUEL VIEIRA	429485839	01
0257002064	SARAH JULIANE FRANCESCHINI DOS SANTOS	357942978	01
0257002076	THEREZA APARECIDA CORREA FURTADO	521116557	01
0257002082	VICTOR HENRIQUE RODRIGUES DIAS	557152537	01
0257002085	VITÓRIA DINIZ DE OLIVEIRA	552937472	01
0257002087	WESLEY COSTAFERREIRA	47360226x	01